

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, celebrado em 29 de junho, data de grande relevância religiosa e cultural para a população;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações do **Dia de São Pedro**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não prejudicará a execução de serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, os quais deverão ser mantidos, se necessário, sob a responsabilidade da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 02 de junho de 2026.

Francisco Berlarmino Filho
Presidente